

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 039

Institui Comissão Permanente de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os constantes acidentes envolvendo veículos e maquinários de propriedade do Município;


CONSIDERANDO a necessidade de se apurar convenientemente os fatos visando o ressarcimento dos prejuízos ao erário público, bem como a responsabilidade funcional,

R E S O L V E :

1. INSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância com o objetivo de apurar responsabilidade do servidor em acidentes que envolvam veículos e maquinários de propriedade do Município, visando a eventualidade do ressarcimento dos prejuízos ao Município, afora a penalidades cabíveis.
2. DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão ora instituída:

Presidente: CELSO LUIZ POZZOBOM
Secretária: MARINA COELHO
Membros: AIRTON QUESSADA R. ROMERO
 JOSÉ ROBERTO BELFIORI
3. DETERMINAR que, a cada caso devidamente processado, seja elaborado laudo circunstanciado conclusivo.
4. REVOGAR a Portaria nº 088, de 29 de agosto de 1985.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 1986.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração